



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000011 /2023.

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 CIVAP

PROCESSO Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, Nº. 106, do Município de Fernão-SP, doravante designada **PREFEITURA** neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **José Valentim Fodra**, portador da cédula de identidade RG nº 7.962.857-6 -SSP/SP e do CPF nº 706.640.998-15 e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS IND. E COMERCIO ME, possuidora do CNPJ nº 17.221.202/0001-66, estabelecida na Rua Coronel Olímpio Braga, Nº 40, no município de Palmital, Estado de São Paulo, Representante Legal Luiz Antonio Thomaz Bastos, RG Nº 37.003.643-8 -SSP-SP e CPF nº 096.060.718-80

**CLÁUSULA I
OBJETO E VALOR**

1.1. Consiste no registro de preços de **OVOS DE CHOCOLATE**, conforme abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	10	UNID	OVO DE PÁScoa DE CHOCOLATE ZERO LACTOSE CHOCOLATE ZERO LACTOSE EM FORMATO DE OVO DE PÁScoa. CONTENDO NO INTERIOR DE CADA BOMBOM ZERO LACTOSE OU TRUFA ZERO LACTOSE DE CHOCOLATE PESANDO 10 G. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPEL CELOFANE DECORADO. CADA OVO DEVERÁ	S.O.S.	RS 64,00	RS 640,00



			ANVISA. AMOSTRA	ENTREGAR			
--	--	--	--------------------	----------	--	--	--

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Presencial nº 003/2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua José Bonifácio, 174, centro no município de Fernão/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer entre os dias 20 de março de 2023 até 31 (trinta e um) de março de 2023.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos veículos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do (s) produto (s) fornecido (s).

CLÁUSULA III VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe



5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

**CLÁUSULA VI
OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE**

- 6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.
- 6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.
- 6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

**CLÁUSULA VII
SANÇÕES**

- 7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

**CLÁUSULA VIII
DIPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Fica eleito o Foro de Gália/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.
- 8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Fernão /SP, _____.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal
SIGNATÁRIA DA ATA

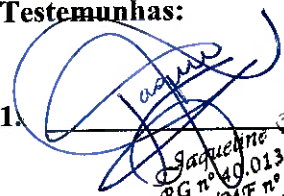
LUIZ ANTONIO
THOMAZ BASTOS
INDUSTRIA E
COMERCIO:17221202
000166

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO THOMAZ
BASTOS INDUSTRIA E
COMERCIO:17221202000166
Dados: 2023.03.22 15:39:51
-03'00'

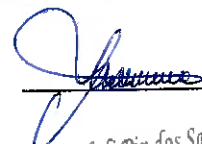
Luiz Antonio Thomaz Bastos
Proprietário
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1.


Jaqueline Sebastião
RG nº 40.013.912-1/SSP-SP
CPF/MF nº 228.782.008-61
Secretária de Governo

2.


Micheli Pin dos Santos Vicencette
RG: 40.295.047-1
Secretaria Administrativa



exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão, _____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Valentim Fodra

Cargo: Prefeito Municipal

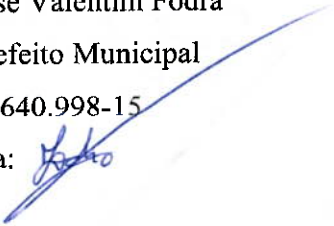
CPF: 706.640.998-15

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: José Valentim Fodra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 706.640.998-15

Assinatura: 

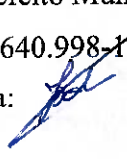
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Valentim Fodra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 706.640.998-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Luiz Antonio Thomaz Bastos

Cargo: Proprietário

CPF: 096.060.718-80

Assinatura: LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS
INDUSTRIA E COMERCIO:1722
1202000166

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDUSTRIA E COMERCIO:17221202000166
Dados: 2023.03.22 15:40:35 -03'00'



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

SIGNATÁRIO DO REGISTRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34

DETENTORA DA ATA: LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS IND. E COMERCIO ME LTDA.

CNPJ nº. 17.221.202/0001-66

ATA Nº (DE ORIGEM): 000011 / 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 MAR 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23 MAR 2023.

OBJETO: Registro de preços de ovos de chocolate.

VALOR (R\$): **2.120,00** (dois mil e cento e vinte reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, _____.

RESPONSÁVEL: **José Valentim Fodra**

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: 